

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre / RS / 90020-021

Diretoria da Presidência da FEPAM

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 261 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

Protocolo: 2020000454682

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER – FEPAM

Edital de Consulta, Manifestação Pública e Audiência Pública referente ao EIA/RIMA do Licenciamento Ambiental da LT 525 kV SE GUAÍBA3 – SE POVO NOVO, localizada na Zona Rural e Urbana, Rio Grande, Capão do Leão, Pelotas, Turuçu, São Lourenço do Sul, Cristal, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Sertão Santana, Mariana Pimentel, Eldorado do Sul- RS.

EDITAL

Considerando que se encontra em tramitação, na Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM – o processo administrativo nº 8105-05.67/19-1, referente ao licenciamento ambiental de LINHA DE TRANSMISSÃO - LT 525 kV SE GUAÍBA3 – SE POVO NOVO, para atividade de LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (A PARTIR DE 38 KV), requerido pela Neoenergia Lagoa dos Patos Transmissão de Energia S.A., localizada na Zona Rural e Urbana, Rio Grande, Capão do Leão, Pelotas, Turuçu, São Lourenço do Sul, Cristal, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Sertão Santana, Mariana Pimentel, Eldorado do Sul- RS, informo que:

1. O EIA/RIMA do mencionado empreendimento, nos termos dos art. 75 e 76, da Lei Estadual nº 15.434, de 09/01/2020, e do Parágrafo 2º, do Art. 11, da Resolução CONAMA nº 001, de 23/01/1986, encontra-se à disposição do público em geral para consulta, **pelo prazo mínimo de 45 dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE**, a partir da página da FEPAM na internet – www.fepam.rs.gov.br
2. Os comentários a respeito do empreendimento em questão devem ser encaminhados pelo e-mail ltguaiba3-povonovo@fepam.rs.gov.br até o dia 01/10/2020.
3. A Audiência Pública, conforme previsto no art. 78 da Lei Estadual nº 15.434, de 09/01/2020, e com base nas resoluções CONAMA nº 009, de 03/12/1987, e nº 237, de 19/12/1997, bem como na Portaria FEPAM nº 52, de 16/07/2020, aprovada pela Resolução CONSEMA nº 427, de 22/07/2020 e Portaria FEPAM nº 57 de 23/07/2020, será **realizada na modalidade remota no dia 24/09/2020, às 19h, o link para acesso estará disponível em <http://www.fepam.rs.gov.br/audiencias.asp>**, para expor aos interessados o conteúdo do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA em análise, dirimindo dúvidas e colhendo dos presentes as sugestões apresentadas através de manifestações a respeito do empreendimento em questão. Os interessados em se manifestar na Audiência Pública deverão atender às disposições do Regimento Interno da Audiência Pública da FEPAM instituído pelas Portarias FEPAM nº 52, de 16/07/2020 e 57, de 23/07/2020.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2020.

Marjorie Kauffmann
Diretora-Presidente